



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 22.282, de 21 de setembro de 2017, que “Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades, preferencialmente, nas Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar em Ariquemes (CTPM III), Ji-Paraná (CTPM IV), Vilhena (CTPM V) e **Porto Velho (CTPM VI)**, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”

LEIA-SE:

“Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades, preferencialmente, nas Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar em Ariquemes (CTPM III), Ji-Paraná (CTPM IV), Vilhena (CTPM V) e **Porto Velho (CTPM VII)**, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Confucio Aires Moura, Governador**, em 20/02/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878163** e o código CRC **9FFC5BBE**.